



## **RESOLUÇÃO N.º 1100/2022-CONSUN/UEMA**

Cria e autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, na modalidade a distância, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso VI;

considerando o que consta no Processo n.º 23129006449/2022-54;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, na modalidade a distância, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 20 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor